

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2020
20 de maio de 2020

Aprova o formato de avaliação do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso para o semestre 2020/1.

Considerando a Resolução Nº. 31 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 15 de maio de 2020 que torna facultado aos Conselhos de Curso aprovar a dispensa da formalidade de apresentação oral do Projeto e TCC.

Considerando a Resolução Nº. 14/2020 do Conselho de Curso de Psicologia que aprova a dispensa da formalidade de apresentação oral do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de Psicologia durante o semestre 2020/1.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 20 de maio de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o formato de avaliação do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso como sendo:

§1º. A avaliação será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por dois membros docentes escolhidos em conjunto pelo orientador e acadêmico.

§2º. Os membros avaliadores atribuirão nota conforme Planilha de Avaliação Escrita de TCC (Anexo XX, XXI e XXII do Regulamento de TCC).

§3º. A nota final será a média entre as notas dos dois avaliadores e deverá ser multiplicada por 10 e dividida por 7. (NF= M x 10/7).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 20 de maio de 2020.



Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 86/2018